

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### Edital nº 091/2015

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de Seleção para Admissão de Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS, Mestrado Acadêmico).

#### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - [http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004\\_25.pdf](http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf)) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.2 A inscrição é condição necessária para que o candidato participe do processo de seleção.
- 1.3 As inscrições serão recebidas no período de **15/06/2015 a 31/07/2015**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 22h no Setor de Protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail [stricto@uniplaclages.edu.br](mailto:stricto@uniplaclages.edu.br). As inscrições realizadas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.
- 1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados via sedex ou outra forma de correspondência expressa, para o endereço Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário - Cep 88.509-900 com data de postagem até o último dia de inscrição impreterivelmente.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo

histórico escolar.

- b) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em curso reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- c) Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo dois semestres em Instituições de Ensino Superior (IES).
- d) Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF).
- e) *Curriculum Lattes* atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq - <http://www.cnpq.br>), com a comprovação integral da produção acadêmica nos últimos 3 anos.
- f) Memorial Profissional.
- g) Carta de intenções informando possível (eis) disciplina (s) que tenha condições de ministrar, dentre as oferecidas pelo PPGAS.
- h) Proposta de projetos a serem desenvolvidos no PPGAS, caso seja aprovado.

### 3. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) para a Linha 1, Ambiente, Sociedade e Saúde.

#### 4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

As especificidades que tratam do processo seletivo da vaga são descritas como segue:

##### 4.1 Para a vaga à docência na Linha 1 do PPGAS: Ambiente, Sociedade e Saúde

- 4.1.1 Possuir Graduação em Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Educação Física ou Nutrição, sendo que os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC;
- 4.1.2 Possuir título de Doutor na área interdisciplinar ou da Saúde em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior;
- 4.1.3 Comprovar aderência, produção científica e experiência acadêmica em temas que compõem no mínimo uma entre as seguintes Sublinhas da Linha 1:

- **Cuidados e assistência à saúde:** investiga as linhas de cuidados prioritárias e o modo como as redes de atenção à saúde estão estruturadas em contextos assistenciais específicos. Reflete criticamente acerca da gestão da clínica e das tecnologias em saúde necessárias para uma maior qualidade e humanização do cuidado na perspectiva interdisciplinar. Reconhece a complexidade e interdisciplinaridade dos fatores envolvidos nos processos saúde-doença-cuidados de indivíduos e de coletivos.
- **Enfoques ecossistêmicos em saúde, estilos de vida e bem-estar humano:** investiga, por meio de abordagem interdisciplinar, as relações entre o ambiente, estilos de vida e suas consequências sobre a saúde e o bem-estar humano. Busca conectar o ambiente à saúde humana considerando os fatores sociais, econômicos e culturais. Em particular, propõe estudar como o provimento e as mudanças nos serviços dos ecossistemas influenciam nos estilos de vida e bem-estar humano.

- **Saúde do trabalhador, gestão e processos produtivos:** investiga e estabelece relações entre o ambiente e a organização do trabalho sobre o bem-estar e a saúde do trabalhador incluindo, neste processo, os fenômenos associados à gestão de pessoas e os processos produtivos, quer sejam eles formais ou informais, urbanos ou rurais. Discute a atenção integral à saúde do trabalhador em termos de prevenção, promoção, assistência, vigilância e reabilitação. E de modo a conectar tais fenômenos, as políticas públicas e a legislação em saúde do trabalhador são enfatizadas.

- 4.1.4 Possuir no mínimo três artigos/livros ou capítulos de livros entre os anos de 2012-2013-2014-2015, com pontuação *qualis B3* ou extrato superior.
- 4.1.5 Ter disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, extensão, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica na graduação e pós-graduação, com abordagem interdisciplinar.
- 4.1.6 Ter disponibilidade de residir em Lages.
- 4.1.7 Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
- 4.1.8 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGAS.

## 5. REMUNERAÇÃO

- 5.1 O Professor Doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial o valor de R\$ 8.368,20 (oito mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

## 6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. A Comissão Julgadora será constituída por docentes do quadro permanente do PPGAS da UNIPLAC e divulgada através de Portaria.
- 6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas, proceder às arguições e avaliar o desempenho didático a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

## 7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- 7.1. Currículo *Lattes*: a Comissão Julgadora realizará análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com as exigências contidas neste Edital e com a natureza da função de exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.

**7.2.** Entrevista: na entrevista, o candidato deverá apresentar em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiências e será interpelado pela Comissão Julgadora. Nesta etapa serão arguidos o memorial e a carta de intenções, onde deve indicar as disciplinas que poderá ministrar, linha de pesquisa e projetos que pretende desenvolver no PPGAS.

**7.3** Prova de Desempenho Didático:

**7.3.1.** A aula deve versar sobre um dos seguintes conteúdos que integram as disciplinas da Linha I do PPGAS:

- Problemas complexos em saúde e ambiente: desafios e perspectivas da estratégia interdisciplinar;
- Conhecimento interdisciplinar no campo ambiental e da saúde no Brasil e no contexto internacional;
- Políticas públicas em saúde, ambiente e trabalho;
- Perspectivas ecossistêmicas em ambiente e saúde: o papel da interdisciplinaridade
- Abordagem interdisciplinar acerca do ambiente e sua relação com a saúde
- Ciclo vital e desenvolvimento humano;
- Estilos de vida e suas consequências sobre a saúde das populações;
- Hábitos alimentares e indicadores de saúde;
- Relações entre o ambiente e a organização do trabalho sobre o bem-estar e a saúde do trabalhador.

**7.4.** O tópico que versará a Prova de Desempenho Didático será sorteado **às 9 h, do dia 24 de agosto de 2015 (segunda-feira)**, na sala 3112, no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UNIPLAC, na presença dos candidatos interessados em assistir ao sorteio.

**7.5.** Quanto a Prova de Desempenho Didático o candidato deverá: (a) ministrar a aula no tempo estipulado; (b) demonstrar conhecimentos consistentes e atuais; (c) estabelecer relação interdisciplinar entre o conteúdo da aula e 'ambiente' e 'saúde'; (d) demonstrar capacidade de interação com os ouvintes.

## **8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS**

**8.1.** Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**8.2.** A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.

**8.3.** Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.

**8.4.** O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC ([www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br), seção Publicações, ícone editais).

**8.5.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete).

## 9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

- 9.1. Análise da nota final obtida após completadas as etapas de avaliação.
- 9.2. Sindicância: consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.
- 9.3. Divulgação dos classificados.
- 9.4 Ser automaticamente desclassificado do processo de seleo o candidato que:
  - a) No entregar todos os documentos comprobatorios solicitados neste edital.
  - b) No atender a convocao no prazo estipulado.
  - c) No aceitar as condioes estabelecidas para o exercicio da funo.
  - d) O candidato que no for aprovado na sindicncia.

## 10. CRITRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Produo acadmica nos ltimos trs anos.
- 10.2. Tempo de titulao.
- 10.3. Experincia docente em programas *Stricto Sensu*.
- 10.4. Maior idade.

## 11. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Incio das inscrioes	15 de junho de 2015
Trmino das inscrioes	31 de julho de 2015
Anlise dos documentos	10 de agosto de 2015
Homologo das Inscrioes, Divulgao dos Horrios das Entrevistas e da Prova de Desempenho Didtico	11 a 14 de agosto de 2015
Sorteio do Contedo da Prova de Desempenho Didtico	24 de agosto de 2015
Entrevista e Prova de Desempenho Didtico	25 e 26 de agosto de 2015
Resultado Final	A partir de 27 de agosto de 2015

## 12. DAS DISPOSIOES FINAIS

- 12.1. A obteno e anexao dos documentos comprobatorios: ttulos, atividades acadmicas, produo cientfica e tcnica, atividades de pesquisa e extenso, so de nica e exclusiva responsabilidade do candidato. Caso no sejam verdadeiros ser anulada a inscrio neste processo seletivo em qualquer momento.

- 12.2.** Caberá à Comissão Examinadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher de forma incorreta ou rasurada qualquer dos documentos exigidos.
- 12.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.
- 12.4.** O presente concurso terá validade por 1 ano após seu encerramento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGAS, serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.
- 12.5.** Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da UNIPLAC ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.
- 12.6.** A UNIPLAC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
  - Endereço residencial desatualizado;
  - Endereço residencial de difícil acesso;
  - Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
  - Correspondência recebida por terceiros;
  - Dentre outras informações divergentes ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

**Lages, 11 de junho de 2015.**

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação,**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGAS

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade (RG): \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Categoria: Professor Regime de Trabalho: 40 horas

Área de Concentração: Interdisciplinar

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 091/2015, de Exame de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_

Assinatura